



Decreto Nº 1617 - de 03 de Agosto de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 513, 16 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

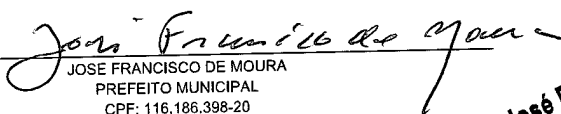
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU	
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 04 - DIVISÃO DE TURISMO	
2.03.04.23.695.0126.2.0018-2.500.000 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURISMO	646,00
Total da Sub-Unidade 04	646,00
Total da Unidade 03	646,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.04.02.10.301.0361.2.0029-2.500.000 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	1.000,00
Sub-Unidade 11 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.11.08.482.0158.2.0042-2.500.000 - 3.3.90.39.00 MELHORIAS DE MORADIAS NA ZONA URBANA	30.000,00
Total da Sub-Unidade 11	30.000,00
Total da Unidade 04	31.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA AGRICULTURA DESENV.ECONÔMICO	
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2.05.01.20.608.0173.2.0071-2.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO AO PRODUTOR RURAL	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	10.000,00
Total da Unidade 05	10.000,00
Total da Instituição 02	41.646,00
Total Geral Acrescido	41.646,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	0,00
----------------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 03 de Agosto de 2023


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20

